Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto Beberibe
CEP.: 62.840-000 | Beberibe/CE
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 373, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Denomina de Rua Carcará a antiga Rua H2, na Localidade de Tabuba do Morro Branco, Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua Carcará a antiga Rua H2, 2° etapa Loteamento Praia do Morro Branco ETU, na Localidade de Tabuba do Morro Branco, Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

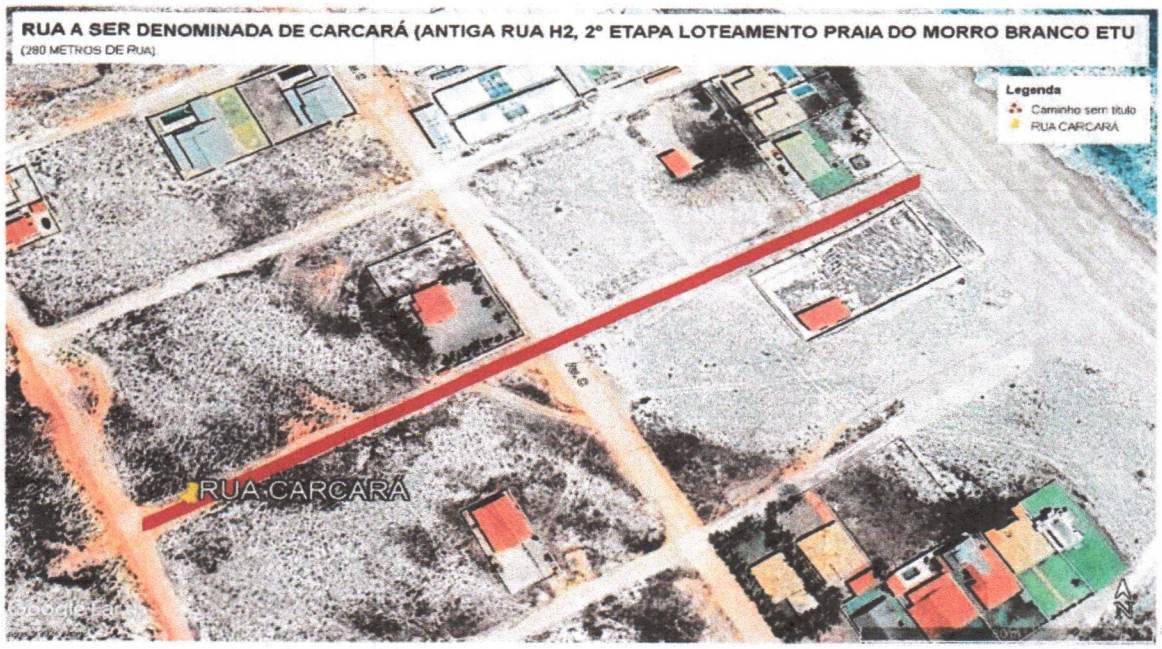
FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto Beberibe
CEP.: 62.840-000 | Beberibe/CE
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 373/2024
Derivado do Projeto de Decreto Legislativo n° 097/2024
De autoria do Vereador Francisco Rebouças Lima (Chico Cândido)

CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUAS
Rua Carcará
Localidade de Tabuba do Morro Branco – Município de Beberibe – CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Beberibe, Cidade Folie
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



Rua Gal. Edgar Facó, 467 CEP: 62.840-000 – Centro – Beberibe-CE
(85) 3338-1508 / (85) 3338-1442
seplan@beberibe.ce.gov.br